

O COMMERCIO DE GUIMARÃES

Periodico liberal, commercial, industrial e agricola

PUBLICA-SE ÀS SECUNDAS E QUINTAS-FEIRAS

PREÇO DA ASSIGNATURA
(SEM ESTAMPILHA)

Anno 2800 reis, semestre 1500, trimestre 700 reis.
(COM ESTAMPILHA)
Anno 33100 reis, semestre 15500, trimestre 775 reis.
Brazil—Anno 73000 reis.

DIRECTOR

A. J. A. Machado

PREÇO DOS ANUNCIOS

Avanço e correção de meias cada linha 30 reis; repetições 20 reis.
Número avulso 10 reis. As publicações litterarias são publicas
das gratis, recobrando-se na redacção d'ella exemplares.
As assignaturas são pagas adiantadas.
Redacção, rua Nova do Santo Antonio numero 109.

GUIMARÃES, 22 DE FEVEREIRO

A questão do Zaire

Está definitivamente resolvida a questão do Zaire com a assignatura do tratado entre Portugal e a Associação Internacional Africana.

Cedemos territorios importantes, que nos pertenciam, reservando para nós os de somma importancia!...

Em compensação do nosso sacrificio, a Associação Internacional Africana retira as estações civilisadoras, que havia estabelecido em Cabinda e em todos os territorios do Zaire, que foram reconhecidos como pertencendo á soberania de Portugal.

Uma compensação esplendida!...

Nós, senhores de Cabinda e de outros territorios não tinhamos força para mandar retirar as estações civilisadoras estabelecidas pela Associação Internacional Africana; mas a Associação, teve força para retirar, a troco d'uma boa maquia, as suas estações civilisadoras!

E chama-se a isto uma solução feliz, perfeitamente accetavel!

Sob pretexto de—estações civilisadoras—invadem o nosso territorio; e depois, porque lhes cedemos zonas importantes d'esse territorio, retiraram-se as estações civilisadoras, porque já está tudo civilisado...

Na Falperra e na Azambuja já tivemos d'estes civilisadores!

O correspondente de Berlim para o nosso estimavel collega O Commercio do Porto, a respeito da convenção diz o seguinte:

«No dia 14, na embaixada da França, foi assignada a convenção entre Portugal, a França e o rei dos belgas, que á parte a questão dos limites é igual as que têm feito as outras potencias reconhecendo a «bandeira azul de estrella de ouro». Os limites portuguezes ficam sendo ao norte (territorios de Cabinda e Molembo) uma linha que vai de Ponta Vermelha a Tchibuanda no interior e d'ahi á confluencia do Luculla com o Tchilungo, seguindo depois a fronteira franceza até ao mar; e ao sul, na parte contestada da provincia de Angola, o curso do Zaire até Anglo-

Ango, adiante de Noqui, o meridiano correspondente até o paralelo d'este ponto, esse paralelo até o Quango, e este rio.»

Voltaremos ao assumpto.

SUBSTANCIAS AROMATICAS VENENOSAS

São venenozas algumas substancias aromaticas em muitas partes empregadas em refrescos, pastellaria e diversos productos culinarios.

O seminario de hygiene «A Saude Publica», recolhe as seguintes observações de Poincaré e Vallois que estudaram a questão.

Perfume de ananaz—E' dado com o buyrato de ether; e dando 8 centímetros cubicos d'esta substancia a um porco da India produziram-lhe grandes soffrimentos e quasi o mataram.

Perfume de maçã—E' dado com o valeriato de oxydo de amylo; e dando 7 centímetros cubicos a um porco da India, mataram-no immediatamente, e as doses menores causaram-lhe soffrimentos.

Perfume de pêra—E' dado com o acetato de amylo; e, sendo dado na dóse de 6 centímetros cubicos a um porco da India, matou-o.

Perfume de morango—E' dado com o alcool caprylic; e com elle foi morto rapidamente um porco da India, empregando 2 centímetros cubicos apenas.

Fizeram-se tambem experiencias com cães e outros animaes, verificando-se que o perigo diminui com a corpulencia d'estes, mas em todo o caso existe, e contra elle convem que haja precaução.

HISTORIA DA MASCARA

As primeiras mascaras, cuja invenção se attribue ao poeta Charrilus, parecem ter sido empregadas nas festas de Bacho. Descobertas recentes affirmam, porém, terem sido conhecidas dos egypcios e indios.

E' certo que entre os gregos a mascara era empregada no theatro por todos os personagens.

Tinha por fim crear o typo ideal e característico da tragedia. Representando-se ao ar livre, perante uma multidão immensa, a mobilidade do rosto não poderia ser apre-

ciada senão por um pequenissimo numero, ficando, para os outros, a cara conhecida do actor, prejudicando a illusão theatral.

A mascara sustentava a homogeneidade do typo em cada acto, e, em harmonia com o sentimento do heroe mudava-se de mascara nos intervallos.

A bocca era mesmo construida expressamente, alargando-se para fóra em forma de porta-voz, a fim de reforçar o som das palavras do actor, sendo assim levado distinctamente aos espectadores mais distantes.

Na scena romana ficou a mascara substituido até á queda do imperio, desaparecendo com o theatro antigo.

Mas não era só no theatro que se usava a mascara. Nas festas sollemnes em honra de Bacho, de Pan, de Saturno, etc., empregou-se sempre.

Os fabricantes construíam typos determinados, que entravam em uma classificação geral:

1.ª mascara de velhos, em 8 series de typos; 2.ª mascaras de homens novos, em 11 series; 3.ª mascaras de escravos, em 7 series; 4.ª mascaras de mulheres em 18 series, sendo 3 para velhas e 15 para novas.

As raparigas tinham o maior numero de caras. Foi sempre assim.

Do theatro passou a mascara para a vida particular. Parece ter sido Venezia a patria d'esta elegante invenção.

A França aceitou rapidamente a moda.

Quando Isabel da Baviera entrou em Paris, por occasião do seu casamento com Carlos VI, em 1385, a moda da mascara tornou-se um furor. Por algumas semanas todo o mundo mascarado, entregou-se ás festas mais licenciosas e extravagantes.

Francisco I prohibiu a mascara em 1533; porém, Henrique III safo á rua mascarado com a sua rapasia da a intrigar todo o mundo, correndo a vida mais desenfreadamente galante, e dando bordoadas nos transeuntes. Com Henrique IV continuou a moda, mas sómente entre a alta sociedade, como privilegio.

O caracter sombrio de Luiz XIII não poderia animar aquella moda tão alegre, e tão leviana, e a mascara cahiu n'esse tempo em desgraça, voltando, porém, com Luiz XIV, que deu alguns bailes de mascaras na corte. A mythologia era extremamente explorada n'aquelle tempo.

Em volta do rei-sol a corte tomava o aspecto de um olympo.

As Vênus, levemente mascaradas, não eram raras.

A mascara chegou a entrar mesmo na vida official. Os membros do conselho do Dez, os officiaes da Inquisição, e em geral todos os membros do Santo Officio

usavam-na no desempenho das suas funções.

No seculo XVIII a mascara desaparece da vida particular em França, e em Italia, para ser reservada exclusivamente ao tempo do carnaval.

Das bachanaes, lupercaes e saturnaes herdaram os povos christãos esta festa.

Os ritos pagãos passaram para o christianismo.

Os escravos romanos, entrando nas bachanaes, mascaravam-se, arremedando os seus senhores.

A mascara dava-lhes por um dia a equalidade e a liberdade.

Debaixo da mascara escondia-se a revolução do proletariado.

As mesmas razões produziram no seio do christianismo os mesmos effeitos.

O homem, preso pelas convenções sociaes durante um anno, põe a mascara um dia para saciar o seu desejo do extravagante, do extraordinario, do grotesco.

Na idade media as mascaradas tomam as proporções de um desenfreamento feroz.

Os crimes, os roubos, as violações, illustram a historia da mascara por alguns seculos.

Por isso tambem a mascara tornou-se inviolavel.

N'um baile dado por Luiz XIV um mascarado disfarçado em paralytico e inteiramente desconhecido, convidou a duqueza de Borgonha, que dirigia o baile, a dançar.

Ella teve de aceitar o convite para respeitar as leis inviolaveis da mascara.

Os republicanos francezes condemnaram e prohibiram o carnaval em 1789, como attentatorio da dignidade humana; em 1799, porém o carnaval voltou cheio de furor.

O carnaval tem um caracter differente entre os diversos povos; em França, leviano e licencioso, monotono e frio na Russia, quasi triste em Inglaterra, pesado e sensual em Allemanha, tumultuoso e alegre em Hespanha; em Portugal, levemente insipido, mas bem bebido.

Em Londres, um lord, cheio de spleen, entrou em um baile de mascaras, dentro de uma tumba; os espectadores revoltaram-se e o mascarado teve de sahir precipitadamente; o publico, porém, amadureceu a ideia, dormindo sobre o caso, e ao outro dia desfilavam nas ruas innumeraveis tumbas, negras e tristes, acompanhadas pelos seus gatos pingados.

Esse carnaval ficou memoravel como um monumento de espirito e de graça.

O inglez divertiu-se immensamente.

(Da Mulher.)

SYLPHIOS

LAMENTOS A MINHA MÃE

Parece que se agita um convulso terremoto um monstro colossal n'os seios das montanhas.

PEÇO DA ROCHA

A tua menezesca e triste horripilante, Traçando no espaço as longas espiras, Fazias nos lembrar o canticto do Dante Descrevendo o tombar das velhas cathedraes.

E Gndix, viu sair os ricos monumentos Sepultando no escuro os louros e quentios, Alhamas oviva d'as Mães os gelidos lamentos Desgrenhadas correndo e saltando ais e gritos.

Alli tudo findou! no campo ensanquantado Onde outrora habitava um povo d'esentado Já nada resta mais que os cbeiros d'Agonia.

E' triste ver agora aquella velha Hespanha N'esse exterior cruel, e n'essa dor tamanha Chorar sobre o sepulchro a triste Andalusia!

Coimbra—Janeiro 1885.

Antonio d'Almeida.

Noticiario

Banco Commercial de Guimarães

Reuniu-se hontem a assembleia geral ordinaria d'este estabelecimento de credito, sob a presidencia do Ilm.º sr. dr. Luiz Augusto Vieira, occupando os logares de secretarios os Ilm.º snrs. José Miguel da Costa e Ricardo de Freitas Ribeiro.

Aberta a sessão e approvada a acta da anterior, e dispensada a leitura do relatório da direcção e do parecer do conselho fiscal por terem sido distribuidos impressos pelos snrs. accionistas, houve acalorada discussão sobre a constituição d'assembleia, sendo resolvido por grande maioria que a assembleia estava legalmente constituída.

O accionista o Ilm.º sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães mandou para a meza uma certidão a respeito do averbamento d'umas acções.

Em seguida pediram a palavra os Ilm.º snrs. Gonçalves e Custodio Machado, que impugnam a certidão, enviando o primeiro uma contra-certidão. Sobre este assumpto fallaram ainda os Ilm.º snrs. commendador Braga, José Antonio da Silva Maia e outros accionistas.

O director o Ilm.º sr. Azevedo Machado, usando da palavra deu algumas explicações a respeito da entrada d'essas acções, resolvendo a assembleia por grande maioria que as acções tinham dado entrada no dia competente; e, como ninguém mais usasse da palavra, foram o relatório e parecer submettidos á votação e approvados.

Em seguida o Ilm.º sr. Pedro Pereira da Silva Guimarães enviou para a meza um protesto contra a deliberação da assembleia, que não

foi aceite por ser extemporaneo e por a assemblea geral ser soberana: nas suas deliberações.

Em virtude do protesto não ser aceite, a opposição retirou-se da sala.

Procedeu-se em seguida á eleição da meza e dos corpos gerentes, ficando eleitos por grande maioria os seguintes snrs:

Assembleia geral

Dr. Luiz Vieira, dr. Vieira d'Andrade, João d'Oliveira, Ricardo Freitas Ribeiro.

Direcção Effectivos

Joaquim José d'Azevedo Machado, Antonio Augusto da Silva Caldas, Joaquim Ferreira dos Santos.

Substitutos

Antonio Joaquim Peixoto da Costa, João Dias de Castro, Francisco Pinto Pereira Cardoso.

Canselho fiscal Effectivos

Visconde de Santa Luzia, dr. Avelino Germano da Costa Freitas, dr. Joaquim José de Meira.

Substitutos

José Ribeiro da Silva Castro, Manoel Pereira Guimarães, Manoel José Lopes Pimenta.

Entraram na urna 459 listas, sendo uma branca.

Sociedade Martins Sarmento

Sob a presidencia do illm.º sr. Antonio José da Silva Basto, occupando o lugar de secretarios os illm.ºs srs. Gaspar Loureiro d'Almeida Cardoso Paul e José Victorino da Silva Guimarães, houve no dia 19 assemblea geral da Sociedade Martins Sarmento.

Depois de lidas as contas, foram approvadas por unanimidade.

Pelo balancete que foi apresentado, passou para o anno presente um saldo de 380\$000.

O illm.º sr. dr. Joaquim José de Meira propoz um voto de sentimento pelo fallecimento do consocio o sr. Gualter Martins, e o illm.º sr. Gaspar Paul um voto de louvor ao director-thesoureiro o illm.º sr. José Miguel da Costa.

Resolveu-se o seguinte:

Que os dois contos de reis em inscripções se conservassem como undo permanente, e se capitalizassem annualmente os juros, menos a quantia de 9:000 reis, premio—Guimarães Ferreira; e que se autorisassem as despesas do dia 9 de março.

Regresso

Já regressou de Lisboa o nosso respeitavel conterraneo o Exm.º snr. Visconde de Santa Luzia.

Doença

O snr. padre Rademaker quando hontem pregava na egreja de S. Francisco, sentiu-se bastante encommoado, tendo de se retirar do pulpito.

As victimas d'el-rei

O sr. dr. José de Castro publicou em Lisboa um opusculo com 83 paginas intitulado—As victimas d'el-rei.

O auctor, que é um advogado distincto, fora expressamente á Madeira defender os populares que foram presos nas ultimas eleições, e por isso falla com conhecimento de causa dos monstruosos processos da Madeira, e transcreve documentos importantissimos que evidenciam a anarchia do poder judicial na Madeira.

Agradecemos a offerta.

Acção nobilissima

D'um piedoso anonymo, do Porto, recebemos hoje pelo correio a quantia de 15000 reis para entregarmos á nossa paralytica Joanna Maria, da rua d'Arcella, d'esta cidade.

Amanhã iremos pessoalmente entregar esta esmola, e desde já agradecemos em nome da velhinha ao sr. A.

Regimento 20

Pela primeira vez veio hontem este regimento á missa á Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira, em numero aproximado de 250 praças. Commandava-o o illustre coronel.

Em virtude de haver juramento de bandeiras no fim da missa, os soldados vinham competentemente uniformizados e com espingardas.

No couce vinham uns 54 recrutas, parte dos quaes juraram bandeiras.

No largo da Oliveira estacionava muito povo, para ver a chegada do regimento.

Via-sacra

Sabiu hontem da egreja de S. Francisco depois de findo o sermão a Via-sacra como nos demais annos, percorrendo o itinerario do costume.

A concorrência de povo era regular.

Missa

A Companhia de Bombeiros Municipaes mandou hoje celebrar uma missa, na egreja de S. Domingos, por alma do seu ex-inspector, Gualter Martins da Costa.

A este acto assistiram as Companhias de Bombeiros Municipaes e Voluntarios e grande numero d'amigos do finado.

Morte repentina

Falleceu hoje de manhã no Cavalinho, repentinamente um homem chamado Bento, lavador de casas.

Novas alfaias para a procissão de Passos

Já se acham a fazer na cidade do Porto as 4 jarras de prata, que foram offerecidas por um nosso patricio, residente no Rio de Janeiro á Veneranda Imagem dos Senhor dos Passos.

Vimos o desenho que é riquissimo, e de muito merecimento.

O custo d'esta obra é calculado em 500\$000 reis.

Em vista d'algumas offer-tas que haviam para esta obra, e que a digna meza não pôde applicar por ella toda ser ultimamente offerecida por um só devoto, resolveu esta mandar fazer uma cruz de prata para a ala clerical, que não havia.

Assim é de esperar que este anno, mais que nunca, haja nina respeitosa procissão de Passos.

A Estação

Publicou-se o primeiro numero d'este jornal illustrado de modas para as familias, pretencente ao mez de fevereiro.

Summario: Chronica da moda. Gravuras: Toilettes para sarão—Almofada guarnecida de bordados—Murça com capuz, para sahida de baile—Matinée-jaqueta, guarnecida de fitas—Lazo para guarnição—Pára—fogo guarnecido com bordado de côr—Touca de sarão, para senhora nova—Costume com saia arregaçada á camponeza—Costume com arregaço—Regalo de fantasia—Duas toucas para theatro—Dous collarinhos de pelles—Boá de pelucia, para sahida de baile—Duas gol-

las fiéhus—Meias para toilette de sarão—Sapatos para toilettes de sarão—Costume com tunica sobreca-saca e faixa—Saia com duplo arregaço, para costume—Capota feita com um chale de renda de bilro—Chapeus para toilettes de passeio—Duas luvras para passeio Costume para meninos—Toilette com cauda, para noiva—Dous costumes para meninas—Dous collarinhos altos—Dous costumes para meninas de 4 a 6 annos—Capota de filtro, para menina—Toilette para baile—Flores de froco—Toilette com saia á camponeza—Costume com corpo curto e collete.

Supplemento: Dous figurinos coloridos

Sociedade Martins Sarmento

A direcção d'esta sociedade faz publico que, por conselho da excm.ª commissão de senhoras, nomeada para o fim de ser consultada sobre a conveniencia e meios d'animar n'esta cidade o desenvolvimento das industrias femininas do fio de linho, renda de linha e linha encrespada, deliberou estabelecer premios para os melhores trabalhos das citadas industrias; que sendo esta deliberação approvada pela assembleia geral em reunião de 4 de janeiro passado, resolveu abrir no proximo mez de junho um concurso especial d'aquelles trabalhos onde possam ser adjudicados os premios instituidos; que confiou a direcção d'este certamen á mesma excm.ª commissão de senhoras, a qual sendo devidamente consultada approvou para elle o seguinte programma:

Art. 1.º—São estabelecidos premios para os melhores trabalhos de fio de linho, renda de linha e linha encrespada, produzidos no conselho de Guimarães, por alumnas de quaesquer eschololas, ou outras pessoas do sexo feminino que não exerçam ou tenham exercido o magisterio d'estas artes.

Art. 2.º—55 podem concorrer as pessoas cuja idade seja comprehendida entre 10 e 35 annos.

Art. 3.º—Os productos, que concorrerem a premio, serão entregues á excm.ª commissão de senhoras até ao dia 15 de maio do corrente anno, e, findo o concurso, ficarão perencendo á sociedade Martins Sarmento.

Art. 4.º—As concorrentes terão de provar que foram as proprias que executaram os trabalhos apresentados, já trabalhando perante aquella excm.ª commissão em especimen do mesmo trabalho, já satisfazendo a outras informações e provas que ella lhes exigir.

Os trabalhos para a prova serão executados no dia ou dias que a mesma commissão designar depois do dia 15 de maio.

Verificando-se que a concorrente não sabe produzir o trabalho exposto ou não quer submeter-se ás provas exigidas, será excluída do concurso, mas o producto não será restituído.

Art. 5.º—Alom dos premios pecuniarios, estabelecidos para as diversas secções, haverá diplomas especiaes para menções honrosas. Tanto estes, como os de premio pecuniario, serão assignados pela commissão de senhoras.

Art. 6.º—O concurso de fio de linho subdividir-se-ha em duas secções: 1.ª fio por côrar; 2.ª fio côrado sem reagentes e torcido.

§ 1.º Na primeira secção haverá duas classes para premio: 1.ª productos de fiadeiras de 10 a 18 annos; 2.ª productos de fiadeiras de 18 a 35 annos.

§ 2.º O premio pecuniario para a primeira classe será de 2:250 reis, e para a segunda d'igual quantia.

§ 3.º Para a segunda secção haverá um premio de 2:250 reis.

Art. 7.º—Para os trabalhos de renda de linha haverá 4 classes:

A 1.ª classe comprehendendo as rendas do risco n.º 1, e correspondente-lhe um premio de 6\$000 reis.

A 2.ª as rendas do risco n.º 2 e um premio de 5\$000 reis.

A 3.ª as rendas do risco n.º 3 e um premio de 4\$000 reis.

A 4.ª as rendas do risco n.º 4 e um premio de 3\$000 reis.

§ 1.º Os riscos a que se refere o presente artigo estão patentes, na eschola de renda de linha da sociedade, para exame de todos as pessoas, quer sejam alumnas, quer estranhas, que desejem concorrer.

§ 2.º Qualquer concorrente pode sel-o a todas as classes, mas uma vez premiada n'uma das classes não pode sel-o ao mesmo tempo nas classes inferiores.

§ 3.º As concorrentes, alem dos trabalhos que lhes são especialmente designad s como provas de concurso poderão e deverão mesmo apresenter outros trabalhos de renda, como elementos auxiliares da apreciação do jury.

Art. 8.º—Para os trabalhos de linha encrespada o premio pecuniario é fixado em 9\$000 reis.

Guimarães 18 de fevereiro de 1885—O presidente da commissão—Avelino da Silva Guimarães.

COMMERCIO

Resumo do activo e passivo do balancete do Banco Commercial de Guimarães, em 31 de dezembro de 1884

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes sections for ACTIVO and PASSIVO with various financial entries like Caixa, Letras descontadas, etc.

Table with 2 columns: Item and Amount. Includes sections for PASSIVO with entries like Capital, Depósitos á ordem, Obrigações a pagar, etc.

Guimarães, 31 de fevereiro de 1885.

Os Directores, José Maria da Costa, Joaquim José d'Azevedo Machado.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

(1.ª Publicação)

PELO juizo de Direito na comarca de Guimarães e cartorio do escrivão abaixo assignado correm editos de 30 dias a contar da publicação do segundo annuncio, a citar todos os credores e legatarios desconhecidos e domiciliados

fóra d'esta comarca, para assistirem a todos os termos do inventario de menores a que se procede por obito de Florinda Monteiro, cazada que foi com o viuvo cabeça de casal Antonio da Fonseca, do lugar do Outeiro, da freguezia de Castellões, e ahí deduzirem o seu direito; isto na fôrma que dispõe o § 4.º do artigo 696 do Código do Processo Civil.

Guimarães, 17 de fevereiro de 1885.

Verificado, Santos. O Escrivão do 4.º officio Abilio Maria d'Almeida Coutinho. 64

Agradecimento

SUMMAMENTE penhorado para com todos as pessoas, que me cumprimentaram no decurso da minha molestia, venho por este meio agradecer-lhes, tributando-lhes a minha indelevel gratidão.

Aproveito a occasião para endereçar votos de subido reconhecimento ao meu estimado amigo, o distincto clinico Joaquim José de Meira, pelos esforços que envidou para me salvar de uma morte quasi certa.

Quintal 19 | 2 | 85.

Antonio Guimarães.

(57)

Editos de 40 dias

(1.ª Publicação)

PELO Tribunal Commercial de 1.ª instancia da cidade de Guimarães e cartorio do escrivão privativo d'elle, abaixo assignado, correm editos de quarenta dias, a requerimento do Banco Commercial de Guimarães, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com sua sede na mesma cidade, citando Francisco Xavier das Neves Pereira, morador que foi na referida cidade, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, para que compareça na segunda audiéncia de expediente do dito tribunal commercial posterior ao prazo de quarenta dias dos presentes editos, e que se começará a contar da publicação do ultimo annuncio, afim de fallar aos termos de uma acção commercial por divida de uma letra da importancia de 168\$840 reis, vel-a installar e assignar as tres audiéncias para a contrariedade, com a pena de infallible lançamento, e bem assim para na mesma audiéncia, que é a da installação da acção, vir assignar termo de confissão ou negação da sua firma, sob pena de se haver por confessada a acção, seguindo-se os mais termos com assistencia do Doutor Curador Geral dos orphãos e com o advogado que lhe for nomeado. As audiéncias fazem-se no tribunal d'ellas, estacionado no extinto convento de S. Domingos, da já dita cidade de Guimarães, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque, sendo-o, se fazem nos immediatos dias, pelas dez horas da manhã.

Guimarães, 19 de fevereiro de 1885

Verificado, Santos

O escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos. (56)

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

PELO juizo de Direito da comarca de Guimarães e cartorio do escripto abaixo assignado, a requerimento de D. Maria Albertina Barbosa da Costa Lemos e de seu irmão o bacharel Adelino Barbosa da Costa Lemos, ambos solteiros, de maior idade, d'esta cidade, mas o ultimo actualmente morador na cidade de Coimbra, correm editos de 30 dias a citar todas as pessoas que se julguem com direito a opporem-se á justificação que promovem em juizo com o fim de fazerem averbar em nome da primeira requerente, D. Maria Albertina Barbosa da Costa Lemos, os seguintes titulos: 1 obrigação da Companhia de Credito Predial Portuguez do valor nominal de 90\$000 reis com o numero de 26844, 1 titulo de 5 obrigações prediaes da mesma companhia do valor nominal de 450\$000 reis com os numeros 108696 a 108700, 3 acções do Banco Alliança do valor nominal de reis 60\$000 cada uma com os numeros 10554, 10555 e 10556, 7 acções do Banco Commercial de Guimarães do valor nominal de 50\$000 reis cada uma com os numeros 4913, 4914, 4915, 4916, 4917, 4918 e 4919, 5 acções da Nova Companhia Utilidade Publica do valor nominal de reis 100\$000 cada uma com os numeros 9898, 9899, 9900, 9901, e 9902, 3 acções do Banco União do valor nominal de reis 400\$000 cada uma com os numeros 8434, 8435 e 8436, 7 acções do Banco do Douro do valor nominal de 100\$000 reis cada uma com os numeros 1056, 1057, 1058, 1059, 1063, 1064 e 1065, e 5 inscripções d'assentamento do valor nominal de 100\$000 cada uma com os numeros 41915, 44586, 434870, 434871 e 434992:—e em nome do segundo requerente, bacharel Adelino Barbosa da Costa Lemos, os seguintes: 1 obrigação da Companhia de Credito Predial Portuguez do valor nominal de noventa mil reis com o numero 25764, 1 obrigação da Companhia de Credito Predial Portuguez do valor nominal de 90\$000 reis com o numero 25765, 1 titulo de 5 obrigações do valor nominal de 450\$000 reis com os numeros 625711 a 62715, 3 acções do Banco Alliança do valor nominal de 60\$000 reis cada uma com os numeros 25689, 10552 e 10553, 8 acções do Banco Commercial de Guimarães do valor nominal de 50\$000 reis cada uma com os numeros 4920, 4921, 4922, 4923, 4927, 4928, 4929, e 1183 3 acções da Nova Companhia Utilidade Publica do valor nominal de 100\$000 reis cada uma com os numeros 9906, 9907 e 9908, 2 acções do Banco União do valor nominal de 100\$000 reis cada uma com os numeros 8437 e 17358 7 acções do Banco do Douro do valor nominal de 100\$000 cada uma com os numeros 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054 e 1055, uma inscripção d'assentamento do valor nominal de 500\$000 reis com o numero 29479, e um certificado do valor nominal de 50\$000 reis com o numero 6021:—os quaes todos pertenciam a sua fallecida mãe D. Joanna Delfina Leite de Freitas e Castro, viuva que foi do conselheiro José Barbosa da Costa Lemos e mora-dora que foi n'esta cidade, pa-

ra que venham deduzir esse direito até á terceira audiencia depois d'aquella em que for accusada esta citação que vem a ser a segunda depois de findo o prazo de 30 dias, porque correm os presentes editos, e que se começará a contar da publicação do ultimo annuncio, sob pena de revelia, de ser julgada a justificação na forma que pretendem os requerentes e de serem averbados a favor d'estes todos os mencionados titulos. As audiencias d'este juizo fazem-se no tribunal d'ellas, estacionado no extincto convento de S. Domingos d'esta dita cidade, nas segundas e quintas feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados e santificados, porque, sendo-o, se fazem nos dias immediatos e sempre pelas 10 horas da manhã. Guimarães, 19 de fevereiro de 1885. Verificado. Santos. O Escrivão José Joaquim d'Oliveira. 58

Editos de 40 dias

(1.ª Publicação)

PELO tribunal Commercial de primeira instancia da cidade de Guimarães e cartorio do escripto abaixo assignado, correm editos de 40 dias, a requerimento do Banco Commercial de Guimarães, sociedade anonyma de responsabilidade limitada, com a sua sede na mesma cidade, citando Francisco Xavier das Neves Pereira, morador que foi na referida cidade, e actualmente ausente em parte incerta do Imperio do Brazil, para que compareça na segunda audiencia de expediente do dito tribunal commercial posterior ao prazo de quarenta dias dos presentes editos, e que se começará a contar da publicação do ultimo annuncio, a fim de fallar aos termos de uma acção commercial por divida de uma letra da importancia de 105\$000 reis, vel-a installar e assignar as tres audiencias para a contrariedade, com a pena de infallivel lançamento, e bem assim para na mesma audiencia, que é a da installação da acção, vir assignar termo de confissão ou negação da sua firma, sob pena de se haver por confessada a acção, seguindo-se os mais termos com assistencia do Doutor Curador Geral dos orphãos e com o advogado que lhe for nomeado. As audiencias fazem-se no tribunal d'ellas estacionado no extincto convento de S. Domingos, da já dita cidade de Guimarães, nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, não sendo dias feriados ou sanctificados, porque sendo-o, se fazem nos immediatos dias, pelas dez horas da manhã. Guimarães 19 de fevereiro de 1885. Verificado. Santos. O Escrivão João Joaquim d'Oliveira Bastos. 63

Editos de 30 dias

(2.ª publicação)

PELO juizo de direito desta comarca, e car-

torio do escripto abaixo assignado, correm editos de 30 dias, que começarão a contar-se da publicação do segundo annuncio, acitar todos os credores e legatarios da fallecida ao. Luiza Roza de Jesus, solteira, maior, meradora que foi nesta cidade, desconhecidos e rezidentes fora desta comarca, para no dito prazo deduzirem os seus direitos no inventario de maiores a que por fallecimento da mesma se anda procedendo. Guimarães, 12 de Fevereiro de 1885. Verificado. Santos. O Escrivão. Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas. 59

A ESTACÃO
Preço da assignatura um anno 4\$000, seis mezes 2\$100, numero avulso 200.

Assigna-se na livraria de Ernesto Chardron - Porto.

ACÇÕES DO Banco Commercial de Guimarães
Quem quizer vender acções d'este Banco, falle n'esta redacção. 60

AS VICTIMAS D'EL-REI
HISTORIA DOS PROCESSOS MOVIDOS CONTRA OS PERSEGUIDOS POLITICOS DA ILHA DA MADEIRA
Preço em Lisboa.....200

EDITAL
A camara Municipal d'este concelho de Guimarães.
Faz saber que no dia 11 do proximo mez de março, ás 12 horas da manhã nos Paços do concelho, ha de ter logar a arrematação, por meio de preposta em carta fechada, da obra de carpinteiro na construcção da capella do cemiterio municipal, sendo a base da licitação a quantia de 2:100\$000 reis. As condições e o projecto da referida obra acham-se patentes na secretaria da camara todos os dias não feriados ou santificados desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde e para serem examinadas por quem interessar. Para constar se publica o presente, e vão ser affixados outros de igual theor nos lugares do costume. Guimarães, 14 de fevereiro de 1885. Eu Antonio José da Silva Basto, escripto o subscrevi. O Presidente. Antonio Ce. da Motta Prego. **DICIONARIO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO** Util á mocidade de ambos os sexos, ás mães de familia, aos

professores, aos directores e directoras de collegios e aos alumnos que se preparam para exame
Contendo o mais essencial da sabedoria humana e toda a sciencia quotidianamente applicavel especialmente ao ensino
TUDO SIMPLIFICADO
Ao alcance de alumnos e pessoas meramente desejosas de instrucção
Com elucidacões tão proficias aos mestres quanto proveitosas no tracto das familias.
Redigido com a collaboracão de escriptores peculiares.
POR E. M. CAMPAGNE
Director de collegio
Traducido a portuguez e ampliado nos artigos relativos a Portugal
FOR CAMILLO CASTELLO BANCO
Nova edição portugueza
Consideravelmente augmentada com um crescido numero de artigos coordenados dos principaes escriptores de pedagogia
POR JOSÉ NICOLAU RAPOSO BOTELHO
Capitão de infantaria e professor no Lyceu Central do Porto
CONDIÇÕES DA ASSIGNATURA
A obra constará de 3 volumes de 1:000 paginas apro-

ximadamente cada um, a duas columnas.
A publicação, que principiará em março, será feita em cadernetas de 64 paginas ou 128 columnas.
Distribuir-se-hão duas ou tres cadernetas por mez, custando cada uma 200 reis pagos no acto da entrega.
A remessa para as provincias será feita «franca de porte,» devendo, porem, os sr.s assignantes remetter adiantadamente, e sempre, o importe de 5 ou mais cadernetas ao editor.
ERNESTO CHARDRON-PORTO

BANCO ALLIANÇA
O dividendo do segundo semestre de 1884, de 2\$101 reis por acção, livre do imposto de rendimento, paga-se n'esta cidade, desde o dia 2 do corrente em diante, no Banco Commercial de Guimarães.

Caridade publica
Joanna Maria, viuva, de 90 annos, paralytica, moradora na rua da Arcella n.º 33, implora da caridade publica uma esmola pelo amor de Deus.

RODRIGO DE SOUZA MACEDO
BAZAR DA MODA

FAZENDAS
Cachemiras pretas e de côr para vestidos; failles, setins lisos e lavrados pretos e de côr; percaes para vestidos; damascos, cretones e outras fazendas para estofos; pannos brancos, lenços de malha e seda; sevilhanas, madrienas e capas; marquezinhas, fichous, etc.
MIUDEZAS
Leques; laços e mantas, para homem e senhora; retroz; fitas, flores, rendas, tulles, sedas, cascos e todos os preparos para chapéus; guarnições para vestido e casaco; tiras bordadas, collarinhos e punhos; algodão de todas as qualidades; colletes para senhora; perfumarias, chá, stearina, etc.
89 - CAMPO DO TOURAL - 90
GUIMARÃES
LOJA DO LEQUE
DIAS & IRMAO
Dão parte a todas as ex.ªs freguezas que já receberam todos sortido para inverno:
Lãs para vestidos, tecidos novos e cores lindissimas, a principiar em 110.
Velludos, sedas e outras guarnições para vestidos.
Capas de malha e casimira, gostos lindissimos.
Casaquinhos de casimira e malha, para creança.
Um imponente sortido em saias de casimira, malha e feltro, a principiar em 850.
Lindissimos gostos em chailes para senhora.
Casimiras, feltros e flanelas para confecções.
Camisolas colletes para homem, senhora e creança.
Calçado de casimira, ourelo, tapete e feltro para agasalho.
Lenços, fichús, camisolas, toucas e outros artigos de malhas
Cobertores inglezes em diversos tamanhos.
Marquezinhas, regalos, colletes de espartilho, ruges, franjas saecas de couro, meias, piugas e muitos outros artigos dificeis de mencionar.
Alta novidade em galões com fio d'ouro e de prata, e todos d'ouro em diversas larguras e feitios.
CAMPO DO TOURAL 16 A 18

ULTIMA NOVIDADE!

EM

MACHINAS DE COSTURA

DE

TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO

EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—50

GUIMARÃES



ULTIMA NOVIDADE

EM

MACHINAS DE COSTURA

DE

TODOS OS AUCTORES

DEPOSITO

EM CASA DE

Luiz José Gonçalves Basto

48—RUA DE S. DAMASO—0

GUIMARAES

PORQUE COSEIS À MÃO!

VINDE À

COMPANHIA FABRIL SINGER

Em Guimarães no Campo de S. Francisco n.º 14 e 15

ONDE POR

500 REIS SEMANAES

Sem prestação d'entra-
da e sem augmento
algun nos preços



Podeis adquirir qualquer
das legitimas e tão
apreciadas

Machinas de costura

DA COMPANHIA FABRIL

SINGER

DE NOVA—YORK

As que não tem rival em todo o mundo e as que são procuradas por
toda a parte como as mais solidas e proprias para o trabalho.

Garantia positiva. Ensino e concertos gratis

CUIDADO COM AS IMITACÕES

Peçam catalogos com os preços e desenhos das ma-
chinas que se enviarão gratis.

Succursaes em todas as capitaeas do districto

CASA FELIZ

DE

MANOEL J. DA S. MIRANDA

19, Campo do Toural, 21

GUIMARÃES

TEM á venda para as
proximas loterias,
bilhetes, meios, quar-
tos, decimos e cautela-
s de diferentes pre-
ços.

Pharmacia—DIAS

RUA DA RAINHA

Serviço perma nente

RODRIGO José Leite Dias,
pharmaceutico pela Escol-
a Medico-Cirurgica do Porto,
participa ao publico e a todos
os excellentissimos facultativos
que tem a sua pharmacia abert-
ta toda a noite, aviando imme-
diatamente as receitas que lhe
forem dirigidas.

LOJA DO LIQUID
FAZENDAS MODERNAS PARA TODOS
OS PREÇOS E GOSTOS

FABRICA DE SABAO

E

VELAS DE CEBO

DE

José Ferreira d'A'breu & Irmão

16—Rua de ouros—16

Os directores d'esta acreditada fabri-
ca, em rasão da grande extracção que
tem tido os seus productos, resolveram
augmental-a e dar-lhe maior desenvol-
vimento para poderem satisfazer os rei-
terados pedidos dos consumidores.

PREÇOS DO SABAO

1. ^a qualidade, cada 459 grammas (antigo arratel)	70 rs.
2. ^a	60 »
3. ^a	50 »
4. ^a	40 »
5. ^a	20 »

A quem comprar de 15 kilogram-
mas para cima, faz-se abatimento.

TYPOGRAPHIA

—DO—

COMMEERCIO DE GUIMARÃES

10—Rua Nova de Santo Antonio—109

N'ESTA typographia, recentemente montada com
variadissimos caracteres, imprimo-se com perfei-
ção, rapidez e barateza, e por preços excessivamen-
te commodos toda a qualidade de impressos, taes como:
—Obras de livro, facturas, contas correntes, mappas, ro-
tulos, circulares, bilhetes de estabelecimento, de visita e
casamento, arrendamentos, memoranduns, etequetas
para garrafas, bilhetes de pharmacia, cartas funebres,
acções de bancos e companhias, cartaes, cartazes, etc.

Preços commodos